

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.755/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Decreta Recesso e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso do dia 21/12/2019 a 01/01/2020, em virtude das comemorações de fim de ano "Natal e Ano Novo".

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária, Fiscalização de Obras e Posturas e Coletoria Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade, Data supra.